



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido  
Em 05/04/2017  
as 17:30 horas  
Manoel Roberto do Carmo

Mensagem Nº 10 / 2017

Diretor Legislativo

Senhor Presidente:

Em 05 de abril de 2017.

10. <sup>a</sup> Sessão Data 05/04/17
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias”.

O presente projeto visa obedecer ao que dispõe o artigo 41 em seus incisos I, II e III e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, bem como aos artigos 6, 7, 8 e 9 da Lei Orçamentária Anual nº. 1.816/2016, e será amparado por recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, do Excesso de Arrecadação e da anulação parcial de Dotações Orçamentárias.

Primeiramente, com o intuito de melhor elucidar os nobres Edis dessa Casa, discorremos sobre as matérias tratadas nesta propositura com esclarecimentos a respeito da abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, ressaltando as principais áreas da administração pública que serão contempladas com recursos adicionais as dotações das respectivas pastas municipais necessários para o aprimoramento e continuidade das ações governamentais preconizadas no Plano Plurianual vigente que sustentam os serviços públicos ofertados aos municípios praiagrandenses.

Assim, destacamos o ingresso de recursos vinculados oriundos dos Blocos de Financiamento da Saúde, que serão destinados ao pagamento de servidores da pasta propiciando economia dos recursos do Tesouro Municipal originalmente previstos para o custeio da Folha de Pagamento da pasta, de forma a otimizar tais recursos redirecionando-os para fazer frente ao Programa de Residência Médica e a contra partida municipal necessária para a ininterruptão das Reformas das Unidades Básicas de Saúde nos bairros Quietude, Ribeirópolis, Mirim e Melvi. Com



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

recebimento de verbas provenientes de Emendas Parlamentares ainda no exercício de 2016, esta Prefeitura, propõe através deste instrumento realizar investimentos de grande monta voltados para a estruturação da rede de Atenção Básica e da Atenção Especializada com aquisição de equipamentos médicos e hospitalares a serem instalados em todas as USAFA`s, com exceção das novas que foram recentemente inauguradas nos bairros Esmeralda, Antártica, Maracanã, Aloha, Nova Ocian, Santa Marina e Rio Branco, bem como no Hospital Irmã Dulce, CEMAS e Pronto Socorro Central e Quietude. Ainda nesta área, a aquisição de material de consumo e medicamentos para abastecimento do Pronto Socorro Central e Quietude, a contratação de serviços voltados para a doação de órgãos e transplantes e o pagamento de ajuda de custo aos servidores participantes da Campanha " Todos juntos contra o AEDES AEGYPTI" completam a lista de benfeitorias contidas neste P. L.

Indiscutivelmente, uma das áreas mais afetadas pelo acelerado aumento populacional de nossa cidade deflagrado nos últimos anos, os *Serviços Urbanos* destacam-se pela execução de serviços de pavimentação das vias no bairro Maracanã com a utilização dos recursos superavitários de Royalties do Petróleo e da CIDE.

No eixo *Infra Estrutura*, o qual tem sido notoriamente um dos pilares desta Administração na busca pelo aperfeiçoamento da mobilidade e acessibilidade necessários haja visto o crescimento vertiginoso da população Praiagrandense que vem sendo experimentado nos últimos anos, propomos investimentos para a Reforma da Área de Lazer Ézio Dalla`Qua, o Portinho, para a Revitalização de Ciclovias e Passeios em trechos do bairro Melvi e para a continuidade das obras de Construção do Anexo Fiscal no Fórum.

Na *Habitação*, com a propositura em tela, pretende-se executar reparos nas obras conveniadas junto ao Ministério das Cidades utilizando para isso o saldo residual das verbas federais.

Esporte e Lazer, destaca-se com a aquisição de material e serviços voltados a prática de esportes na cidade, inclusive com o chamamento público das entidades do terceiro setor



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

que irão capitaneiar as diversas modalidades esportivas, dando cabal atendimento a Lei Federal nº. 13.019/2014, batizada de "Marco regulatório do Terceiro Setor".

Ainda no tocante à abertura dos Créditos Adicional e Especial, este projeto contempla a alocação de recursos extras ao orçamento da Secretaria de *Educação* que serão utilizados na aquisição e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento nas unidade escolar Albert Einstein e no Centro de Excelência de Judô, na aquisição de mobiliário para o Núcleo de Complementação Escolar Tupi e no fornecimento de alimentação escolar para as unidades de Educação Infantil da rede municipal.

Por fim, trazemos a necessidade da utilização dos Institutos Constitucionais para que possamos promover ajustes em dotação orçamentária específica de algumas Secretarias Municipais, visando o custeio do Termo Aditivo para a Construção do CER, pagamento de horas e plantões para servidores lotados na Secretaria de Trânsito, especificamente na Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego, o complemento para pagamento da anuidade junto a AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista e a aquisição de postes, luminárias e sextans para a expansão da iluminação pública do Município. Ressaltamos que as permutas aqui propostas em nada alteram o percurso original estabelecido no Orçamento aprovado por essa Casa de Leis, uma vez que os recursos que amparam as despesa supracitadas provém da economia de dotações das respectivas Secretarias Municipais de Saúde, Trânsito e GP e do ajustamento por conta de classificação das despesas com Iluminação Públicas de forma divergente do Plano de Contas do TCE-SP.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser um importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.<sup>a</sup>

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE-SP



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

014 /17

### PROJETO DE LEI N° DE, ..... DE ..... DE 201

**“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento vigente e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias”**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ..... sessão ....., realizada em ..... de ..... de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.555.446,21 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

<u>RECURSO:</u>	<u>Valor</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO:	
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 2.125.787,89
FUNDESPOR - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	R\$ 210.881,45
FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	R\$ 408.715,24
C. P. ROYALTIES ANP LEI 9478/97	R\$ 692.307,95
C. P. ROYALTIES FEP LEI 7990/89	R\$ 136.613,04
CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 168.116,81
APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R\$ 584.950,41
QESE - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 117.060,20
CONSTRUÇÃO CASAS HABITAÇÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 45.140,96
DADE 2015 - REVITALIZ. CENTRO EXPANDIDO BOQUEIRÃO	R\$ 685.965,82
CUSTEIO DO SAMU - MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 149.044,69
REQUALIFICAÇÃO UBS OCIAN	R\$ 3.691,01
REQUALIFICAÇÃO UBS RIBEIRÓPOLIS	R\$ 3.906,79
REQUALIFICAÇÃO UBS SAMAMBAIA	R\$ 3.906,79
REQUALIFICAÇÃO UBS TUPIRY II	R\$ 3.906,79
REQUALIFICAÇÃO UBS MIRIM	R\$ 3.683,08



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

REFORMA DA USAFA QUIETUDE	R\$ 44.738,37
REFORMA DA USAFA MIRIM	R\$ 20.120,87
REFORMA DA USAFA RIBEIRÓPOLIS	R\$ 19.867,44
REFORMA DA USAFA MELVI	R\$ 20.007,56
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	R\$ 98.399,61
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 732.804,16
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	R\$ 191.029,26
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 395.541,34
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF	R\$ 29.662,24
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	R\$ 28.403,75
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	R\$ 792.351,69
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - AFC - ACS	R\$ 401.770,94
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PISO FIXO VIEP	R\$ 75.321,59
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ANVISA	R\$ 115.439,12
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PISO FIXO VIEP	R\$ 3.459,53
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACE 95%	R\$ 150.020,54
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC V	R\$ 490.457,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC I	R\$ 1.571.218,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC II	R\$ 450.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC III	R\$ 900.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC IV	R\$ 200.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - E. P. AQ. EQUIPTO. P/ ATENÇÃO BASICA I	R\$ 210.510,66
EMENDA PARLAMENTAR - E. P. AQ. EQUIPTO. P/ ATENÇÃO BASICA II	R\$ 90.209,06
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA III	R\$ 200.804,54
EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. EQUIP. P/ UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 227.474,59
EMENDA PARLAMENTAR - EQUIP. ATENÇÃO BASICA	R\$ 235.035,97
EMENDA PARLAMENTAR - EP. AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE (1)	R\$ 78.242,93
EMENDA PARLAMENTAR - EP. AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE (2)	R\$ 1.047.648,30

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

REVITALIZ. ÁREA LAZER ÉZIO DALLA`QUA - PORTINHO - MIN. TURISMO	R\$ 1.950.000,00
REVITALIZ. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 889.472,41
REVITALIZ. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 493.100,00
RECUPER. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 245.850,00
PROGRAMA INCENTIVO TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	R\$ 499.800,00
PROJETO VERÃO 2016	R\$ 250.000,00
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	R\$ 20.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 29.008,82
TRANSPORTE ALUNOS PORTAD. NECESSID. EDUC. ESP. ESC. ESTAD.	R\$ 13.997,00



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 105.056,12
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R\$ 3.292.135,00

**Art. 3º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.517.741,45 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 4º.** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I e III parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

<u>Recurso:</u>	<u>Valor</u>
-----------------	--------------

Superávit Financeiro:

EMENDA PARLAMENTAR - EQUIP.ATENÇÃO MEDIA ESPECIALIZADA	R\$ 2.291.043,62
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIPO.P/AT.ESPECIALIZADA-CEMAS	R\$ 1.030.916,39
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIP.P/AT.ESPEC. CEMAS/P.S.QUIETUDE	R\$ 167.781,68
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIP.P/AT/ESPEC. HOSP.I.D. E QUIETUDE	R\$ 721.193,39
EMENDA PARLAMENTAR - EST.AT.ESP.SAÚDE - HOSP.I.D./PS BOQUEIR.	R\$ 2.406.941,78
EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. EQUIPAM. P/HOSPITAL IRMÃ DULCE	R\$ 533.221,50
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUT. ATENÇ. ESPEC. SAÚDE HOSP. I. D.	R\$ 1.004.022,68
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUT. ATENÇ. ESPECIAL. SAÚDE - CEMAS	R\$ 903.620,41

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 459.000,00
------------------------------------	----------------

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos..... de ..... 2017 ano quinquagésimo primeiro da emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**PROCESSO N° 058/17**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 07 fls., referentes a(o) Projeto de Lei nº 014/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 06 de abril de 2017.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 06 de abril de 2017.

**Manoel Roberto do Carmo**  
**Diretor Legislativo**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**DIRETORIA LEGISLATIVA;  
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento vigente, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias.

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Executivo Municipal, por tratar de matéria orçamentária.

A abertura de créditos adicionais tem por objetivo permitir a execução de ações e programas mediante utilização de recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit orçamentário anterior e anulação parcial de dotações orçamentárias.

Os objetivos que serão atendidos com tais recursos são: 1. Pagamento da folha de salários da rede municipal de saúde e do Programa Residência Médica; 2. Continuidade das obras das UBS do Ribeirópolis, Quietude, Melvi e Mirim; 3. Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares; 4. Serviços de Pavimentação no Maracanã; 5. Reforma da área Ezio Dallaqua, portinho e ciclovias; 6. Obras do Anexo fiscal do Forum; 7. Equipamentos de esporte e lazer.

O total de recursos a serem suplementados e transferidos deverão ser contabilizados em rubricas próprias do Orçamento vigente, que só não os contemplou por absoluta falta de previsibilidade.

A imprevisibilidade é perfeitamente explicada pelo dinamismo da administração pública, enquanto que a peça orçamentária é instrumento estático, aprovado em outubro/2016 para vigorar no exercício subsequente.

Daí porque os recursos adicionados e/ou transferidos devem agora ser incorporados à peça orçamentária na forma proposta pelo Executivo.

A utilização do instituto da transferência e transposição entre dotações serve somente para transferir recursos dentro de uma categoria econômica para outra, ou seja, não cria desvio de finalidade e é devidamente previsto e autorizado pela legislação federal e pela Constituição da República.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

Praia Grande, 06 de abril de 2017.

  
**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
Procurador



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 058/17

PROJETO DE LEI Nº 014/17

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES

PARECER CONJUNTO

Senhor Presidente:

Às catorze horas do dia dez de abril de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes das doutras Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

→Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento vigente, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias.

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Executivo Municipal, por tratar de matéria orçamentária.

A abertura de créditos adicionais tem por objetivo permitir a execução de ações e programas mediante utilização de recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit orçamentário anterior e anulação parcial de dotações orçamentárias.

Os objetivos que serão atendidos com tais recursos são: 1. Pagamento da folha de salários da rede municipal de saúde e do Programa Residência Médica; 2. Continuidade das obras das UBS do Ribeirópolis, Quietude, Melvi e Mirim; 3. Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares; 4. Serviços de Pavimentação no Maracanã; 5. Reforma da área Ezio Dallaqua, portinho e ciclovias; 6. Obras do Anexo fiscal do Forum; 7. Equipamentos de esporte e lazer.

O total de recursos a serem suplementados e transferidos deverão ser contabilizados em rubricas próprias do Orçamento vigente, que só não os contemplou por absoluta falta de previsibilidade.

A imprevisibilidade é perfeitamente explicada pelo dinamismo da administração pública, enquanto que a peça orçamentária é instrumento estático, aprovado em outubro/2016 para vigorar no exercício subsequente.

Daí porque os recursos adicionados e/ou transferidos devem agora ser incorporados à peça orçamentária na forma proposta pelo Executivo.



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

A utilização do instituto da transferência e transposição entre dotações serve somente para transferir recursos dentro de uma categoria econômica para outra, ou seja, não cria desvio de finalidade e é devidamente previsto e autorizado pela legislação federal e pela Constituição da República.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer desta Comissões analisantes é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

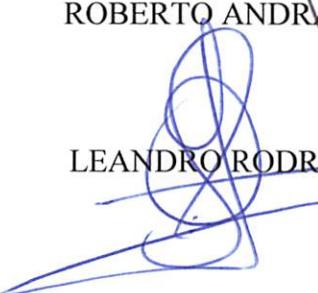
  
MARCELINO SANTOS GOMES

  
SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

  
TATIANA TOSCHI MENDES

  
EDUARDO RODRIGUES XAVIER

  
ROBERTO ANDRADE E SILVA

  
LEANDRO RODRIGUES CRUZ



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

**ITEM: 02 - PROC. 58/2017 - PL 14/17 - 11º S.O.**

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	JANAINA	20:03	20:05
2	LEANDRO	20:05	20:10
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 12/04/2017

  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**Matéria : PROJETO DE LEI Nº 014/2017**  
**Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Ementa : Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento vigente e a utilização dos institutos constitucionais da transposição e transferência de dotações orçamentárias.**

Reunião : 11º Sessão Ordinária

Data : 12/04/2017 - 20:10:03 às 20:10:40

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	20:10:07
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	20:10:08
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Não Votou	
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	20:10:09
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	20:10:16
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	20:10:15
9	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	20:10:09
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	20:10:15
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	20:10:07
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	20:10:25
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	20:10:13
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	20:10:11
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	20:10:17
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	20:10:14
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	20:10:09

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL  
13 1 14  
92,86% 7,14%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI N° 014/2017 2<sup>a</sup>  
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa :** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento vigente e a utilização dos institutos constitucionais da transposição e transferência de dotações orçamentárias.

Reunião : 12º Sessão Ordinária  
Data : 19/04/2017 - 19:51:00 às 19:51:44  
Tipo : Nominal  
Turno : 2<sup>a</sup> Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	19:51:06
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	19:51:06
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Não Votou	
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	19:51:10
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	19:51:14
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	19:51:16
9	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	19:51:23
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	19:51:12
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	19:51:09
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	19:51:10
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	19:51:20
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	19:51:04
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	19:51:14
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	19:51:08
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Não Votou	
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação : SIM NÃO  
12 1  
92,31% 7,69% TOTAL 13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 10/2017**

**“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento vigente e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.555.446,21 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

<u>RECURSO:</u>	<u>Valor</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO:	
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 2.125.787,89
FUNDESPOR - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	R\$ 210.881,45
FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	R\$ 408.715,24
C. P. ROYALTIES ANP LEI 9478/97	R\$ 692.307,95
C. P. ROYALTIES FEP LEI 7990/89	R\$ 136.613,04
CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DOMINIO ECONÔMICO	R\$ 168.116,81
APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R\$ 584.950,41
QESE - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 117.060,20
CONSTRUÇÃO CASAS HABITACÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 45.140,96
DADE 2015 - REVITALIZ. CENTRO EXPANDIDO BOQUEIRÃO	R\$ 685.965,82
CUSTEIO DO SAMU - MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 149.044,69
REQUALIFICAÇÃO UBS OCIAN	R\$ 3.691,01
REQUALIFICAÇÃO UBS RIBEIRÓPOLIS	R\$ 3.906,79
REQUALIFICAÇÃO UBS SAMAMBAIA	R\$ 3.906,79



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

REQUALIFICAÇÃO UBS TUPIRY II	R\$ 3.906,79
REQUALIFICAÇÃO UBS MIRIM	R\$ 3.683,08
REFORMA DA USAFA QUIETUDE	R\$ 44.738,37
REFORMA DA USAFA MIRIM	R\$ 20.120,87
REFORMA DA USAFA RIBEIRÓPOLIS	R\$ 19.867,44
REFORMA DA USAFA MELVI	R\$ 20.007,56
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	R\$ 98.399,61
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 732.804,16
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	R\$ 191.029,26
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 395.541,34
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF	R\$ 29.662,24
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	R\$ 28.403,75
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	R\$ 792.351,69
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - AFC - ACS	R\$ 401.770,94
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PISO FIXO VIEP	R\$ 75.321,59
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ANVISA	R\$ 115.439,12
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PISO FIXO VIEP	R\$ 3.459,53
BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACE 95%	R\$ 150.020,54
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC V	R\$ 490.457,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC I	R\$ 1.571.218,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC II	R\$ 450.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC III	R\$ 900.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC IV	R\$ 200.000,00
EMENDA PARLAMENTAR - E. P. AQ. EQUIPTO. P/ ATENÇÃO BASICA I	R\$ 210.510,66
EMENDA PARLAMENTAR - E. P. AQ. EQUIPTO. P/ ATENÇÃO BASICA II	R\$ 90.209,06
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA III	R\$ 200.804,54
EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. EQUIP. P/ UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 227.474,59
EMENDA PARLAMENTAR - EQUIP. ATENÇÃO BASICA	R\$ 235.035,97



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Est. de São Paulo

EMENDA PARLAMENTAR - EP. AQUIS. EQUIP. E MAT.	R\$ 78.242,93
PERMANENTE (1)	
EMENDA PARLAMENTAR - EP. AQUIS. EQUIP. E MAT.	R\$ 1.047.648,30
PERMANENTE (2)	

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

REVITALIZ. ÁREA LAZER ÉZIO DALLA'QUA - PORTINHO - MIN. TURISMO	R\$ 1.950.000,00
REVITALIZ. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 889.472,41
REVITALIZ. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 493.100,00
RECUPER. CICLOVIAS/PASSEIOS MUN. PRAIA GRANDE - MIN. CIDADES	R\$ 245.850,00
PROGRAMA INCENTIVO TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	R\$ 499.800,00
PROJETO VERÃO 2016	R\$ 250.000,00
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	R\$ 20.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 29.008,82
TRANSPORTE ALUNOS PORTAD. NECESSID. EDUC. ESP. ESC. ESTAD.	R\$ 13.997,00
 TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	 R\$ 105.056,12
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R\$ 3.292.135,00

**Art. 3º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.517.741,45 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 4º.** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I e III parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

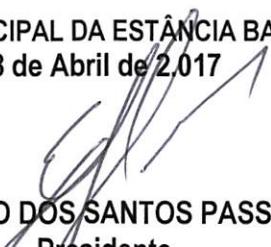
Recurso: Valor

Superávit Financeiro:

EMENDA PARLAMENTAR - EQUIP.ATENÇÃO MEDIA	R\$ 2.291.043,62
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIP.TO.P/AT.ESPECIALIZADA-CEMAS	R\$ 1.030.916,39
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIP.P/AT.ESPEC. CEMAS/P.S.QUIETUDE	R\$ 167.781,68
EMENDA PARLAMENTAR - AQ.EQUIP.P/AT/ESPEC. HOSP.I.D. E QUIETUDE	R\$ 721.193,39
EMENDA PARLAMENTAR - EST.AT.ESP.SAÚDE - HOSP.I.D./PS BOQUEIR.	R\$ 2.406.941,78
EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. EQUIPAM. P/HOSPITAL IRMÃ DULCE	R\$ 533.221,50
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUT. ATENÇ. ESPEC. SAÚDE HOSP. I. D.	R\$ 1.004.022,68
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUT. ATENÇ. ESPECIAL. SAÚDE - CEMAS	R\$ 903.620,41
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 459.000,00

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 18 de Abril de 2.017

  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

  
**PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
**JANAINA BALLARIS**  
2º Secretário

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 18 de Abril de 2.017

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 19 de abril de 2.017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 089/17**

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 10/17, relativo ao Projeto de Lei nº 014/17, de autoria desse Executivo Municipal, o qual fora encaminhado a este Legislativo através da Mensagem nº 10/2017, e que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento vigente e a utilização dos institutos constitucionais da transposição de transferência de dotações orçamentárias”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Décima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 18 do mês em curso.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

***EDNALDO DOS SANTOS PASSOS***  
Presidente

**CÓPIA**

Excelentíssimo Senhor  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
DD. Prefeito da Estância Balneária de  
**PRAIA GRANDE**

